



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PR N° 002/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 07/04/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:

07/04/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º A Conferência ora instituída terá por objetivos:

- I – propiciar o debate sobre questões relacionadas à Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida;
- II – receber propostas que visem à melhoria e desenvolvimento das práticas esportivas, lazer e qualidade de vida;
- III – elaborar diretrizes e sugestões a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º A Conferência será realizada em sessão solene especialmente convocada para os fins desta resolução, participando da mesma Vereadores, bem como autoridades e convidados ligados às questões relacionadas.

Art. 4º Os preparativos para a realização da Conferência, bem como o encaminhamento das deliberações havidas, serão de responsabilidade conjunta das Comissões Permanentes de Educação, Cultura e Esportes e de Saúde e Assistência Social com o Cerimonial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução - Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. – Fls 02

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.

DUDI

Vereador – PL

Autoria: Vereador Dudi



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução - Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Conferência Municipal de Educação Física, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. – Fls 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em nosso entendimento, as questões envolvendo educação física, esportes, lazer e qualidade de vida são de extrema relevância e estão na pauta do momento, devendo ser amplamente debatidas por toda a sociedade, em parceria com os poderes constituídos, de forma que se torna imprescindível a realização de uma Conferência Municipal para o devido debate, de onde serão tiradas propostas a serem encaminhadas aos órgãos municipais competentes, inclusive para nortear de forma eficaz as políticas públicas.

Neste sentido, apresentamos à consideração do Egrégio Plenário o presente projeto de resolução, para o qual pedimos o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.

DUDI

Vereador – PL